



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMP – CMDO OP ESP  
CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS  
(Curso de Operações Especiais/1957)  
CENTRO DE INSTRUÇÃO CORONEL GILBERTO ANTÔNIO AZEVEDO E SILVA**

**Avaliação sobre a necessidade de classificar o TR nos termos da Lei de Acesso à Informação**

Após análise do conteúdo do Termo de Referência nº 40 do C I Op Esp, conclui-se que não há informações cuja divulgação possa comprometer a segurança do Estado ou envolver dados pessoais sensíveis, conforme disposto na Lei nº 12.527/2011. Portanto, este TR não exige classificação como sigiloso, mantendo-se a transparência no acesso.

Niterói-RJ, 20 de novembro de 2024.

**CLÁUDIO ROGÉRIO GONÇALVES – Cel**

Ordenador de Despesas do CI Op Esp